



DIOCESE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Doc. 131/2022

DOM EDMILSON AMADOR CAETANO, O. Cist.
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Bispo de Guarulhos
Aos que este Decreto virem Saudação, Paz e Bênção no Senhor

Em obediência ao prescrito no Cân. 502 do Codex Iuris Canonici, que determina ao Bispo Diocesano a constituição do **COLÉGIO DE CONSULTORES**, por nomeação, escolhendo os seus membros dentre os componentes do Conselho de Presbíteros, **HAVEMOS** por bem nomear para esta função, como de fato nomeamos os seguintes presbíteros:

Pe. ANTONIO BOSCO DA SILVA;
Pe. FRANCISCO GONÇALVES VELOSO JÚNIOR;
Pe. PEDRO PAULO DE JESUS;
Pe. PELEGRINO DE ROSA NETO;
Pe. MARCELO DIAS SOARES;
Pe. WEBER GALVANI PEREIRA;

Os presbíteros nomeados exercerão suas funções de Consultores, prevista pelo direito, pelo período de (5) anos – (Cân. 502, §1), para o período de 01/01/2023 a 31/12/2028.

Terminando o quinquênio, continuam em suas funções até nomeação do novo Colégio, se por alguma razão, não ocorrer ao término do quinquênio.

Independentemente de tempo de exercício, o Colégio de Consultores permanece no legítimo uso de suas funções no caso de “sede vacante” (por morte, renúncia ou transferência do Bispo Diocesano), conforme Cân. 502, §2.

Rogamos ao Divino Paráclito que assista sempre com sua Divina Luz, todos os membros do Colégio para que, no exercício de suas funções, em perfeita comunhão com o Bispo Diocesano, procurem sempre fazer a vontade do Pai, sua glória e o que melhor for para a Igreja de Jesus Cristo, em nossa Diocese de Guarulhos.

Determinamos que este DECRETO seja registrado no Livro Tombo da Diocese.

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana de Guarulhos, no primeiro dia do mês de dezembro do ano da Graça do Senhor, de dois mil e vinte e dois.



Dom Edmilson Amador Caetano

Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos

Eu, *Weber Galvani Pereira*, Chanceler do bispado, a subscrevi.

Padre Weber Galvani Pereira

Protocolo 01/131/2022

01/12/2022

Avenida Gilberto Dini, 519 - Bom Clima - CEP 07122-210 - Guarulhos - SP

Fone: (11) 2408-0403 / (11) 2468-8902 / Fax: (11) 2440-0177

site: diocesedegarulhos.org.br / e-mail: chancelaria@diocesedegarulhos.org.br

curia@diocesedegarulhos.org.br

